

**PARECER HOMOLOGADO**

**Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 19/4/2016, Seção 1, Pág. 18.**

**Portaria nº 267, publicada no D.O.U. de 19/4/2016, Seção 1, Pág. 14.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADA:</b> GUATAG Associação de Assistência Educacional		<b>UF:</b> DF
<b>ASSUNTO:</b> Recredenciamento da Faculdade Projeção de Planaltina, com sede em Brasília, no Distrito Federal.		
<b>RELATOR:</b> José Eustáquio Romão		
<b>e-MEC Nº:</b> 201011570		
<b>PARECER CNE/CES Nº:</b> 285/2015	<b>COLEGIADO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 8/7/2015

**I – RELATÓRIO**

Trata o presente processo do pedido de recredenciamento da Escola Superior Professor Paulo Martins, mantida, inicialmente, pela Associação da União de Ensino Superior Paulo Martins, mas que, com o processo de transferência de manutenção, passou a ser mantida pela GUATAG Associação de Assistência Educacional (cód. nº 14955), alterando, também sua denominação para Faculdade Projeção de Planaltina (cód. nº 3874), situada na Avenida Independência, SCC, Quadra 01, Bloco D, Região Administrativa VI, Planaltina, Brasília (DF), com Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC) igual a 3 (2012).

A Instituição de Educação Superior (IES) tem oferecido os cursos de Ciências Contábeis e Matemática.

Designada a comissão de avaliação do Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), a verificação *in loco* foi realizada entre os dias 9 e 13 de agosto de 2011, resultando no Relatório nº 88602, no qual foram registrados o conceito 3 (três) para todas as dimensões avaliadas, resultando, por isto, no Conceito Institucional 3 (três).

Todos os requisitos legais e todas as exigências constantes do instrumento de avaliação foram atendidas.

Sobre as dimensões avaliadas, cumpre apresentar as considerações feitas pelos avaliadores:

1º) Na Dimensão 1, “as políticas institucionais de iniciação científica e pesquisa estão sendo implantadas de forma isolada, segundo dados coletados na reunião com os docentes, com disponibilização de material, recursos humanos, e de instalações pertinentes. No entanto, não há menção a um órgão competente específico para cuidar dessas questões no PDI”.

2º) Na Dimensão 2, apesar de comunicação ser uma meta prioritária no PDI da IES “observou-se que representantes discentes ainda não estão informados sobre algumas ações de seus conselhos no que concerne às questões de pesquisa e de avaliação”. [...]”Também se verificou, a partir das reuniões com docentes e técnico-administrativos, que não há uma política clara sobre implantação de novos cursos, seleção de bolsistas de iniciação científica e de outras modalidades de auxílios aos docentes e/ou discentes e técnicos administrativos”, sem falar que não há clareza quanto à política de egressos.

3º) Relativamente à Dimensão 3, a comissão do Inep considerou que a IES vem desenvolvendo um bom trabalho em todos os indicadores que a compõe.

4º) Relativamente à Dimensão 4, a comissão do Inep considerou que a IES vem desenvolvendo um bom trabalho em todos os indicadores que a compõe.

5º) No que diz respeito à Dimensão 5, o Plano de Carreira Docente foi encaminhado à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego do Distrito Federal em 31 de março de 2011, e está aguardando a sua homologação.[?] O corpo docente constitui-se de 5 (cinco) com a titulação de Mestre, representando 55% do total, 3 (três) certificados como Especialistas, representando 37%, e 1 (um) docente com doutorado, representando 8 %. Apenas 3 (três) docentes são contratados em regime integral; 1 (um) em regime parcial e 5 (cinco) contratados como horistas. Apesar da introdução nos regimes semanais de trabalho dos de vários docentes, todas “foram feitas com base nos documentos apresentados pela IES”. O plano de Cargos e Salários dos funcionários técnico-administrativos foi encaminhado à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego do Distrito Federal, em 31 de março de 2011, estando, também, aguardando homologação.

6º) Em relação à Dimensão 6, comissão do Inep observou que “a IES esforça-se para cumprir os dispositivos regimentais e estatutários, embora de forma tímida, visto vivenciar um período de transição, no qual o Grupo Projeção assumiu o controle da ESPAM, a partir de 2010”.

7º) Em relação à Dimensão 7, a comissão do Inep constatou que a infraestrutura física da IES atende aos padrões necessários ao desenvolvimento dos cursos que oferece, “especialmente no que se refere ao ensino, biblioteca (cuja exiguidade de espaço não caracteriza insuficiência), recursos de informação e comunicação, bem como no que se refere às instalações gerais para o “ensino de graduação, atividades culturais e de lazer, espaço de convivência, bem como laboratórios didáticos”. Quanto aos banheiros, apenas um deles é adequado aos cadeirantes.

8º) Relativamente à Dimensão 8, os documentos disponibilizados sobre o planejamento e avaliação institucional permitem concluir por um nível adequado de atendimento em todos os indicadores, apenas com a observação de que no item de Planejamento e ações acadêmico-administrativas, constatou-se ser difícil a mensuração, tendo em vista a situação atual da IES (troca de mantenedora, nos termos do processo e-MEC 2010088123, de 9/7/2010).

9º) Na Dimensão 9, observou-se que as atividades científicas, técnicas, esportivas, culturais e de divulgação da sua produção é bastante incipiente. Ressaltou ainda a comissão do Inep “que o PDI (2006-2010) não foi implantado na sua totalidade e nesta dimensão é grande a diferença entre o projetado e o executado”. Também incipientes são os programas de apoio ao desenvolvimento acadêmico dos discentes na realização de eventos, bem como a política de acompanhamento de egressos e a criação de oportunidades de formação continuada.

10º) Em relação à Dimensão 10, “de acordo com a documentação analisada, o plano de sustentabilidade financeira da ESPAM está coerente com os princípios estabelecidos no PDI, mas existem incongruências na parte financeira devido à não implantação dos cursos mencionados no PDI no período avaliado”. Contudo, os demonstrativos financeiros referentes às instituições ESPAM sediada em Planaltina e ESPAM sediada em Sobradinho demonstram equilíbrio adequado entre a receita e a despesa, sendo que no ano de 2010, o balancete apresentado (da atual mantenedora GUATAG - Associação de Assistência Educacional, inscrita no MF sob nº CNPJ 10.297.324/0001-97) apresentou-se o *superávit* de R\$ 5.477.443,13 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e três reais e treze centavos).

O relatório de avaliação mencionado demonstra que a IES obteve conceitos satisfatórios em todas as dimensões avaliadas, além de ter atendido a todos os requisitos legais.

A Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) recomendou o recredenciamento, com base no relatório mencionado.

## **Considerações do Relator**

Por estar tudo em conformidade com a legislação em vigor e por ter alcançado conceitos adequados e satisfatórios em todas as dimensões avaliadas pela comissão do Inep, com mínimas ressalvas – todas elas fácil e rapidamente superáveis –, submeto aos pares da Câmara de Educação Superior (CES) do egrégio Conselho Nacional de Educação, o voto a seguir consignado.

## **II – VOTO DO RELATOR**

Voto favoravelmente ao recredenciamento da Faculdade Projeção de Planaltina (cód. nº 3874), situada na Avenida Independência, SCC, Quadra 01, Bloco D, Região Administrativa VI, Planaltina, Brasília, Distrito Federal, mantida pela GUATAG Associação de Assistência Educacional (cód. nº 14955), com sede no Distrito Federal, observando-se tanto o prazo máximo de 5 (cinco) anos, conforme o artigo 4.º da Lei nº 10.870/2004, quanto a exigência avaliativa, prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Brasília (DF), 8 de julho de 2015.

Conselheiro José Eustáquio Romão – Relator

## **III – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.  
Sala das Sessões, em 8 de julho de 2015.

Conselheiro Erasto Fortes Mendonça – Presidente

Conselheiro Sérgio Roberto Kieling Franco – Vice-Presidente